

Resolução nº : 2541/2005
Protocolo nº : 358286/02
Origem : MUNICÍPIO DE INAJÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE INAJÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), celebrado entre a PARANÁCIDADE e o MUNICÍPIO DE INAJÁ, no exercício financeiro de 1998 .

Sala das Sessões, 14 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente